



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620224926258

Nome original: m6459-15092022_160543-YpcJc9xmcDmmA04ED.pdf

Data: 15/09/2022 17:04:49

Remetente:

Gabriel Sidney de Toledo Menezes

Maringá - 2º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezado a, Segue em anexo Of. 1387 2022-lc, em resposta. Atenciosamente, Gabriel
a Cenci - Auxiliar

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha da presente certidão

RUBRICA

IMÓVEL

DATA

FLS. N.

MATRÍCULA N.

Lote 58 - c/5,00 alcs. - GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM - Comarca de Maringá-Pr.

29 JUN 1979

01

06459

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
Oficial Subst. - CPF 013446099

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ

Av. Getúlio Vargas 266 - Conj. 107 a 110 - Ed. 3 Marias

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
Oficial Subto. - CPF 013446099

Dr. Milton Ribeiro Menezes
Titular Vitalício - CPF 002156519

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
Nº.06459

IMÓVEL = Lote de terras sob nº.058 (cincoenta e oito), situado na GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM, nesta Comarca. ÁREA 5,00 alcs.paulistas = 12,10 ha. = 121.000,00 m2. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES = "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Córrego Cleópatra; segue confrontando com o lote nº. 057 no rumo SO.87º53' com 628,00 metros, até um marco colocado no Espigão Cleópatra-Itupera; daí mede-se pelo dito espigão no rumo NO.2º15', 180,00 metros até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº.059, atravessando um córregozinho afluente do Córrego Cleópatra, no rumo NE.87º53' com 644,00 metros até um marco na margem direita do Córrego Cleópatra e, finalmente descendo por este e passando a barra do acima referido córregozinho, segue até ao ponto de partida". INCRA/78 - 715 107 016 292 DV 3 - área total 24,2 - área explorada 0,0 - área explotável 23,2 - módulo 10,0 - nº.de módulos 2,32 - fração mínima de parcelamento 10,0; em conjunto com outro imóvel. PROPRIETÁRIOS = JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO - brasileiro, industrial, C.I.453.890-Pr e sua esposa MARIA GASPAR PEDROSA - portuguesa, do lar, portadora do Bilhete de Identificação nº.2.475.564, expedido pelo arquivo de Identificação da República de Portugal; casados sob o regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, inscritos no CPF. sob nº.005.379.779/53. REGISTRO ANTERIOR = Transcrição sob nº.8.600 do Lº.03-K, deste Ofício. Maringá, 29 de JUNHO de 1.979. O Oficial - *Re*

R-1-06459
Av-3-6459

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do 2º.Tab.local, às fls.199 do Lº.200-N, em 13/07/78, os proprietários acima qualificados, representados (p.p.), alienaram o imóvel objeto da presente matrícula a, CENTRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA - estabelecida nesta cidade, CGC.77.643.179/0001-20. VALOR = Cr\$.2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). - (Sisa - 1% s/Cr\$.4.000.000,00 - talão nº.1473548-2; em conjunto com outro imóvel). Condições - as do título. Obs - CC-FUNRURAL nº.282408, conforme consta da escritura. Fica arg. sob nº.39/79, o mencionado CC. Maringá, 29 de JUNHO de 1.979. O Oficial - *J*

Av-2-6459

Nos termos do requerimento de Central Industria e Comercio de Couros Ltda, juntamente com a Certidão de Construção nº 2.038/83, expedida pela Prefeitura Municipal local, CND-IAPAS nº 02040, e ART nº 003027, expedida = pelo CRE-PR, procedo a averbação de construção de industria em alvenaria com a área de 6.117,67 metros quadrados. ARQUIVAMENTO: 70/77-A. Custas: Pago ao CPC Cr\$.50,00. Tp. Obs: A construção mencionada se estende no Lote nº 59-Gleba Ribeirão Pinguim. Maringá, 02 de janeiro de 1984. O Titular: - *g/Almona*

Av-3-6459

Nos termos do requerimento assinado nesta cidade aos 12-03-92, fotocópias autenticadas da Procuração, da Décima Quarta (14ª) Alteração do Contrato Social, Certidão, expedida pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, procedo a averbação de alteração da razão social da proprietária Central Indústria e Comércio de - Couros Ltda, para CURTUME CENTRAL LTDA. Arquivamento: 18/150-A. eg. Maringá, 25 de março de 1.992. O Titular: - *g/Almona*

R-4-6459

Av-5
(Baixa)

TÍTULO: Escritura Pública de Hipoteca e Alienação Fiduciária em Garantia de Obrigações decorrentes de Contrato de Cambio, Operações de Financiamentos (PROEX. F.B.E., EXPORT NOTES E DEMAIS LINHAS DE CRÉDITO), concessão de Garantias, Emissão de Cartas de Crédito de Importação e Prestação de Garantia pela Devedora, lavrada no 4º Tab.local, às fls. 087/092, do Lº 97-N em 14-05-92. IMÓVEL: Em primeira e especial hipoteca, em primeiro grau, o imóvel objeto desta matrícula. DEVEDORA: A proprietária. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, CGC.00.000.000/0047-74. GARANTIA: Para os fins de vinculação à Garantia pactuada na presente escritura, cu Cont. verso.

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Continuação R-4-6459	jo prazo de validade é de 05(cinco) anos, estabelecem as partes contratantes o limite de Cr\$.2.646.000.000,00 equivalentes a US\$.1.800.000,00(Hum milhão de oitocentos mil dólares dos Estados Unidos), à taxa de câmbio de Cr\$.1.470,00 para cada dólar dos Estados Unidos, vigentes no dia 14-02-92. Arquivamento: 11/751. Demais condições constantes do título. Obs: CND-INSS nº 101.990 em nome da devedora, conforme consta na escritura. eg. Maringá, 29 de maio de 1.992. O Titular:- <i>Y. S. S.</i>
Av-5-6459	Nos termos do Memorando enviado pelo Banco do Brasil S.A., aqui arq. sob nº 68/168-A, procedo o cancelamento/ da hipoteca registrada sob nº 04, nesta matrícula. je. Maringá, 18 de fevereiro de 1.994. O Titular:- <i>João</i>
R-06-6459	Nos termos do Mandado de Reforço de Penhora, Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Justiça Federal desta Comarca, extraídos dos autos de Execução Fiscal 98.301.1509-7, procedo o registro de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo devedor Curtume Central Ltda., e credor, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Valor: R\$ 370.622,81. Arquivo: 78/3-y-1. Protocolo: 102.995, em 14.12.99. at. Maringá, 16 de dezembro de 1999. O Registrador. <i>João</i>
R-7-6459	Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação extraído nos termos dos Processo n. 99.301.2647-3 de Execução Fiscal, expedido pela Justiça Federal, nesta comarca, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo devedores: Curtume Central Limitada e Amorim Pedrosa Moleirinho, e credor: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Protocolo n. 103968 em 10.2.2000 Valor do Débito: R\$ 650.102,57. Arquivamento: 30/3-Z-1. pc. Maringá, 11 de fevereiro de 2000. Elizete A. G. Silveira - Autorizada <i>João</i>
R-08-6459	Nos termos do Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Justiça Federal desta Comarca, extraído dos autos sob n. 2000.70.03.001550-0, procedo o registro de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo exequente a Fazenda Nacional, e executado, Curtume Central Ltda. Valor da ação: R\$ 182.295,41. Arquivo: 23/3-E-2. Protocolo: 108.165, em 31.10.2000. at. Maringá, 01 de novembro de 2000. <i>Ivone Canonici - Autorizada</i> <i>João</i>
R-09-6459	Nos termos do Mandado n.255/02 expedido pelo Juiz Federal da 3ª Vara desta cidade e comarca, Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, autos de execução fiscal n.2001.70.03.005986-6, faço o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula, sendo executado: Curtume Central Ltda e exequente FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. Valor: R\$.27.937,43. Arquivo: 61/3-N-2. Protocolo n. 116031 em 05-04-2002. It. Maringá, 08 de abril de 2002. <i>Elizete A. G. Silveira - Autorizada</i> <i>João</i>
	<p><u>Av-10:</u> Prenotação n. 171279 em 20.10.2010. Nos termos do Ofício n. 4799/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 642/2009 de Execução Fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executado: Curtume Central Ltda e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 38/3-V-4. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Emolumentos 378,00 VRC=R\$ 39,69. m. Maringá, 25 de outubro de 2010. <i>Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada</i> <i>af</i></p> <p><u>Av-11:</u> Prenotação n. 173560 em 02.02.2011. Nos termos do Ofício n. 387/2011, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 893/2009 de execução fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executado: Curtume Central Ltda e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 76/3-X-4. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Emolumentos 378,00 VRC = R\$ 57,83. It. Maringá, 03 de fevereiro de 2011. <i>Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada</i> <i>af</i></p> <p><u>Av-12:</u> Prenotação n. 188832 em 26.09.2012. Nos termos do Ofício n. 3426/2012, expedido em 29.08.2012, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 0018784-07.2010.8.16.0017 de execução fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executado: Curtume Central Ltda e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 53/3-J-5. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. It. Maringá, 27 de setembro de 2012. <i>Jeane Maria de O. Gomes - Autorizada</i></p> <p><u>Av-13:</u> Prenotação n. 207499 em 01/10/2014. Nos termos do Ofício n. 1758/2014, e certidão, expedidos em 25/09/2014. pela Procuradoria da Fazenda Nacional 4ª Região, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução Fiscal n. 5006498-64.2013.404.7003, perante o juízo da 5ª Vara Federal de Maringá-Pr, conforme consta na certidão expedida pela Justiça Federal, sendo exequente: União - Fazenda Nacional, e executados: Agropecuária APM Ltda- ME, Amorim Pedrosa Moleirinho, APM Administradora de Bens Próprios SC Ltda - ME, e Curtume Central Ltda. Valor: R\$ 2.690.057,90. Arquivo: 98/3-U-5. Funrejus será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. Jr. Maringá, 06 de outubro de 2014. <i>Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada</i> <i>af</i> vide folha 02</p>

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha da presente certidão

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA Margareth Mitiko Hosoda Func. Autorizada Período 05/8/2012	FLS.N. 02	MATRÍCULA N.º 6.459
--	---------------------	-------------------------------

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-14: Prenotação n. 216966 em 14.10.2015. Nos termos do Ofício n. 1.768.515/2015, expedido em 28.09.2015, pela Doutora Lecir Maria Scalassara Alencar, MMª. Juíza da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. 03378-2008-020-09-00-6 de 18.06.2008 - CNJ: 0337800-74.2008.5.09.0020, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo réu: Curtume Central Ltda e outros e autor: União e outros. Valor: R\$ 8.000.000,00. Arquivo: 71/3-A-6. Funrejus, a ser pago conforme artigo 555 do Código de Normas. Ga. Maringá, 16 de outubro de 2015. *Margareth Mitiko Hosoda - Autorizada ap*

Av-15: Prenotação n. 217673 em 10/11/2015. Nos termos do documento n. 2.047.263/2015, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, arquivado sob n. 41/3-B-6, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 14, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. kb. Maringá, 13 de novembro de 2015. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ap*

R-16: Prenotação n. 217904 em 18/11/2015. Nos termos do documento n. 2.105.438/2015, expedido pela Doutora Ester Alves de Lima, MMª. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Autos n. 08362-2013-020-09-00-7 de 04.11.2013 - CNJ: 0001704-77.2013.5.09.0661, classe: execução fiscal (ExFis), procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo autor: União e outros e réu: Curtume Central Ltda e outros. Valor: R\$ 24.792,44. Valor da avaliação: R\$ 8.000.000,00. Arquivo: 60/3-B-6. Funrejus, a ser pago conforme artigo 555 do Código de Normas. m. Maringá, 19 de novembro de 2015. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ap*

R-17: Prenotação n. 218764 em 16/12/2015. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, expedido pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, autos n. 00818-2015-020-09-00-2 (ROTord), procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Alexandro Aparecido Rodrigues e executado: Curtume Central Ltda. Valor: R\$ 12.567,06. Valor da avaliação: R\$ 20.000.000,00. Arquivo: 29/3-C-6. Funrejus, a ser pago conforme artigo 555 do Código de Normas. v. Maringá, 12 de janeiro de 2016. *Jeane Maria de O. Gomes - Autorizada*

R-18: Prenotação n. 218766 em 16/12/2015. Nos termos do Mandado de Penhora de Imóvel n. 2.151.345/2015, expedido pela Doutora Liane Maria David Mroczek, MMª. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, autos n. 01110-2015-020-09-00-9 (RTOOrd - Ajuizada em 19/02/2015) e n. 0000225-61.2015.5.09.0020 e, Auto de Penhora e Avaliação, expedido pelo Juízo da 1ª vara do Trabalho de Maringá-PR, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo autor: Roberto Florencio e réu: Curtume Central Ltda. Valor: R\$ 15.672,40. Valor da avaliação: R\$ 20.000.000,00. Arquivo: 29/3-C-6. Funrejus, a ser pago conforme artigo 555 do Código de Normas. v. Maringá, 13 de janeiro de 2016. *Jeane Maria de O. Gomes - Autorizada*

R-19: Prenotação n. 220972 em 28.03.2016. Nos termos do Ofício n. 0.466.654/2016, auto de penhora e avaliação e auto de depósito expedidos pela 5ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. 03937-2015-872-09-00-1-ExFis-0000781-29.2015.5.09.0872, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo réu: Curtume Central Ltda e autora: União. Valor: R\$ 66.784,02. Valor da avaliação: R\$ 8.000.000,00. Arquivo: 38/3-D-6. Funrejus, a ser pago conforme artigo 555 do Código de Normas. Ga. Maringá, 29 de março de 2016. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ap*

VIDE VERSO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-20: Prenotação n. 222652 em 08.06.2016. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 264/3-D-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído do processo n. 00003303820155090020, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Funrejus, será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. Ga. Maringá, 13 de junho de 2016.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-21: Prenotação n. 223938 em 25/07/2016. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 74/3-E-6, originário da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, extraído do processo n. 00009946920155090020 e protocolo n. 201607.2511.00166379-IA-450, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus: a serem pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. kb. Maringá, 27 de julho de 2016.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-22: Prenotação n. 230383 em 17/04/2017. Nos termos do Ofício n. 0.356.179/2017, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, arquivado sob n. 279/3-F-6, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 17, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos: Isento por se tratar de justiça gratuita. nd. Maringá, 20 de abril de 2017.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-23-6.459: Prenotação n. 230764 em 05/05/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 14/3-G-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá, extraído do processo n. 00014237020145090020 e protocolo n. 201705.0508.00280377-IA-920, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo partes: Colbras Indústria de Artefatos de Couro Ltda e Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Ja. Maringá, 12 de maio de 2017.

Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-24-6.459: Prenotação n. 231094 em 19/05/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 49/3-G-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá, extraído do processo n. 00011860220155090020 e protocolo n. 201705.1909.00288210-IA-000, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. sã. Maringá, 24 de maio de 2017.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

R-25-6.459: Prenotação n. 231675 em 14/06/2017. Nos termos do Ofício n. 0.583.498/2017, e auto de penhora e avaliação expedidos pela Doutora Liane Maria David Mroczek, MMª Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, autos n. 06568-2014-020-09-00-3(RTOOrd) 0001346-61.2014.5.09.0020, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo autor: José Monteiro CPF 306.706.169-15 e réu: Curtume Central Ltda. Valor da dívida: R\$ 82.653,11. Valor da avaliação: R\$ 8.000.000,00. Arquivo: 113/3-G-6. Emolumentos isento por tratar-se de Justiça Gratuita. Funrejus isento conforme Artigo 3º, item VII, letra b, n. 10 da Lei 12.216/98. al. Maringá, 19 de junho de 2017.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

R-26-6.459: Prenotação n. 231839 em 22/06/2017. Nos termos do Ofício n. 0.604/2017, expedido pela Doutora Liane Maria David Mroczek MMª. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho desta comarca. Autos n. 05969-2015-020-09-00-7 (RTOOrd) 0001215-52.2015.5.09.0020, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta,

Continua na folha 03

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha da presente certidão

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira Func. Autorizada Ponada 54/2003	FLS.N. 03	MATRÍCULA N.º 6.459
--	---------------------	-------------------------------

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

sendo réu: Curtume Central Ltda e autora: Edineuza Godoi Trovo. Arquivo: 135/3-G-6. Emolumentos e funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 28 de junho de 2017. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ap*

Av-27-6.459: Prenotação n. 231914 em 27/06/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 138/3-G-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá, extraído do processo n. 00004651620165090020 e protocolo n. 201706.2609.00309530-IA-580, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. sã. Maringá, 28 de junho de 2017. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ap*

Av-28-6.459: Prenotação n. 232105 em 04/07/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 188/3-G-6, originário da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, extraído do processo n. 047382010965090006 e protocolo n. 201707.0318.00314353-IA-160, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, serão pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. kb. Maringá, 14 de julho de 2017. *Ant. Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

Av-29-6.459: Prenotação n. 233275 em 18/08/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 271/3-G-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído do processo n. 00000096620165090020 e protocolo n. 201708.1815.00344239-IA-170, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central LTDA. Emolumentos e Funrejus, serão pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. sã. Maringá, 23 de agosto de 2017. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

R-30-6.459: Prenotação n. 234202 em 28/09/2017. Nos termos do Ofício n. 0.924.097/2017 expedido pela Doutora Liane Maria David Mroczek, MMª. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Autos n. 06944-2014.020-09-00-0 (RTOOrd - Ajuizada em 18.09.2014) 0001423-70.2014.5.09.0020, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo autor: Thiago Henrique de Souza Anibal e réu: Colbras Indústria de Artefatos de Couro Ltda. Valor: R\$ 19.755,72. Arquivo: 78/3-H-6. Emolumentos e Funrejus: Isento por ser beneficiário da Justiça Gratuita. kb. Maringá, 04 de outubro de 2017. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Av-31-6.459: Prenotação n. 235145 em 13/11/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 183/3H-3, originário da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00002841520155090872, protocolo de indisponibilidade 201711.1312.00400820-IA-000, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo partes: Olga Elisabeth Moleirinho e Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. is. Maringá, 20 de novembro de 2017. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Av-32-6.459: Nos termos do artigo 213, item 1, letra "a", da Lei 6015/73, procedo esta averbação para constar corretamente que o Funrejus mencionado no R-30, nesta, é isento conforme Artigo 3º, item VII, letra 10, da Lei 12.216/98, e não como constou. al. Maringá, 08 de dezembro de 2017. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ap*

R-33-6.459: Prenotação n. 235702 em 05/12/2017. Nos termos do Ofício e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos pela 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído dos autos n. 0001186-02.2015.5.09.0020, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo autora: Luzia Aparecida de Oliveira, e réu: Curtume Central
Continua no verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Ltda. Valor: R\$ 18.764,56. Valor da avaliação: R\$ 8.000.000,00. Arquivo: 245/3-H-6. Emolumentos isento por se tratar de justiça gratuita. Funrejus, isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 10 da Lei 12.216/98. al. Maringá, 08 de dezembro de 2017. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada*

R-34-6.459: Prenotação n. 238333 em 04/04/2018. Nos termos do mandado de penhora de imóvel e auto de penhora e avaliação expedidos pela 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Autos n. 0000465-16.2016.5.09.0020, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo autor: Edineuza Godoi Trovo e réu: Curtume Central Ltda. Valor: R\$ 34.519,98. Valor da avaliação: R\$ 8.000.000,00. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. kb. Maringá, 09 de abril de 2018. *mt*. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

R-35-6.459: Prenotação n. 245079 em 17/12/2018. Nos termos do Despacho expedido em 10/12/2018, e Auto de Depósito expedido em 04/10/2018, pela Doutora Liane Maria David Mroczek, MM. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Autos n. RTOrd 0000114-43.2016.5.09.0020, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo autora: Jessica de Freitas Ribeiro e réu: Curtume Central Ltda. Valor da causa: R\$ 50.000,00. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 10 da Lei n. 12.216/98. Emolumentos: Isento por se tratar de Justiça Gratuita. ed. Maringá, 19 de dezembro de 2018. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

R-36-6.459: Prenotação n. 245923 em 28/01/2019. Nos termos do Ofício - registro de penhora de imóvel, expedido em 28/01/2019 pelo Doutor Humberto Eduardo Schmitz, MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, desta comarca, processo n.0000974-39.2018.5.09.0872, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo autor: União Federal (PGFN) e réu: Curtume Central Ltda. Valor da execução: R\$ 103.616,00. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. kb. Maringá, 31 de janeiro de 2019. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada*

R-37-6.459: Prenotação n. 247014 em 14/03/2019. Nos termos do Ofício n. 73/2019-fmas e Termo de penhora expedidos pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, Autos n. 0019225-85.2010.8.16.0017 de Execução Fiscal - Dívida Ativa, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá/PR e executado: Curtume Central Ltda. Valor da causa: R\$ 253.887,13. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ed. Maringá, 18 de março de 2019. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

R-38-6.459: Prenotação n. 247521 em 29/03/2019. Nos termos do Mandado de penhora, depósito, avaliação, registro e intimação e Auto de Penhora de Imóveis, expedidos pelo Doutor Anderson Furlan Freire da Silva, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, Autos n. 5005139-06.2018.4.04.7003/PR de Cumprimento de Sentença, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: União - Fazenda Nacional e executado: Curtume Central Ltda. Valor da dívida: R\$ 4.638,10. Valor da avaliação: R\$ 40.000.000,00, em conjunto com outros imóveis. Funrejus, a ser pago conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Emolumentos: Isento conforme Decreto Lei n. 1537/1977. al. Maringá, 03 de abril de 2019. *mt*. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

Av-39-6.459: Prenotação n. 247669 em 04/04/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá/PR, processo n. 00041376020168160190, protocolo de indisponibilidade 201904.0415.00763268-IA-080, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. kp. Maringá, 09 de abril de 2019. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Continua na folha 04

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade encontra-se apostado na última folha da presente certidão

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA Vivian C. Domingues Mota Func. Autorizada Portaria 125/2016	FLS.N. 04	MATRÍCULA N.º 6.459
---	---------------------	-------------------------------

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-40-6.459: Prenotação n. 249041 em 31/05/2019. Nos termos do Ofício expedido em 28/05/2019 pela Doutora Lecir Maria Scalassara Alencar, MMª. Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Autos n. 0000227-86.2019.5.09.0021-CartPrec, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo autor: Clarice Ceranto e réu: Curtume Central Ltda. Valor da causa: R\$ 270.057,77 em 31/01/2019. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. kb. Maringá, 06 de junho de 2019. *VB mt*

Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-41-6.459: Prenotação n. 249549 em 17/06/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00011021820155090661, protocolo de indisponibilidade 201906.1715.00841066-IA-540, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: Curtume Central Ltda e Olga Elisabeth Moleirinho. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 21 de junho de 2019. *VB mt*

Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

R-42-6.459: Prenotação n. 252120 em 23/09/2019. Nos termos da Certidão de Penhora expedida em 23/09/2019 pela Central de Mandados de Maringá/PR, extraída do processo n. 50037392020194047003 de Execução Fiscal, protocolo de penhora online: PH000288408, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Ministério da Fazenda e executada: Curtume Central Ltda. Valor da dívida: R\$ 12.119,20. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 25 de setembro de 2019. *VB mt*

Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-43-6.459: Prenotação n. 255983 em 30/01/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário de Maringá-PR, processo n. 00113887620108160017, protocolo de indisponibilidade. 202001.3014.01050844-IA-900, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 04 de fevereiro de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ap*

Av-44-6.459: Prenotação n. 257433 em 31/03/2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00003303820155090020, protocolo de cancelamento n. 202003.3009.01106586-TA-810, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 20, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. erm. Maringá, 16 de abril de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ap*

Av-45-6.459: Prenotação n. 257435 em 31/03/2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00009946920155090020, protocolo de cancelamento n. 202003.3008.01106472-TA-050, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 21, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. erm. Maringá, 16 de abril de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ap*

Av-46-6.459: Prenotação n. 258463 em 19.05.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de

Continua no verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Bens – CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 29, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 22 de maio de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ap*

Av-47-6.459: Prenotação n. 258464 em 19.05.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 27, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 22 de maio de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ap*

R-48-6.459: Prenotação n. 259399 em 18/06/2020. Nos termos da Certidão de Penhora expedida em 18/06/2020 pela Central de Mandados de Maringá/PR, extraída do processo n. 50133924620194047003 de Execução Fiscal, protocolo de penhora online: PH000324077, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Ministério da Fazenda e executado: Curtume Central Ltda. Valor da dívida: R\$ 6.847.917,53. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 23 de junho de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ap*

Av-49-6.459: Prenotação n. 259657 em 25/06/2020. Nos termos do ofício, expedido pelo MM. Juiz da 1ª Vara de Trabalho de Maringá-PR, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 33, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ts. Maringá, 30 de junho de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ap*

Av-50-6.459: Prenotação n. 259664 em 26.06.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 24, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ts. Maringá, 30 de junho de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ap*

Av-51-6.459: Prenotação n. 259731 em 29/06/2020. Nos termos do Ofício, expedido aos 29/06/2020 pelo MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Maringá, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 25, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ts. Maringá, 03 de julho de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ap*

Av-52-6.459: Prenotação n. 261907 em 08/09/2020. Nos termos do despacho/ofício, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 35, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 10 da Lei 12.216/98. Emolumentos: Isento por tratar-se de Justiça Gratuita. cr. Maringá, 17 de setembro de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ap*

Av-53-6.459: Prenotação n. 262537 em 25/09/2020. Nos termos do Despacho, expedido pela Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 30, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 05 de outubro de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ap*

Continua na folha 05

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA <i>Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira</i> Func. Autorizada Ponta Grossa - 04/2003	FLS.N. 05	MATRÍCULA N.º 6.459
---	----------------------------	--------------------------------------

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-54-6.459: Prenotação n. 262635 em 29.09.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originária da 1ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 23, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 05 de outubro de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-55-6.459: Prenotação n. 269478 em 28/04/2021. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 2ª vara do Trabalho de Maringá/PR, processo n. 00000623920195090021, protocolo de indisponibilidade 202104.2811.01600859-IA-500, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: 0187945MJAA0000001649211. nt. Maringá, 06 de maio de 2021. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada*

R-56-6.459: Prenotação n. 275519 em 13/10/2021. Nos termos do Ofício n. 62-39/07102021 expedido aos 11.10.2021, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, autos do processo ATSum n. 0000062-39.2019.5.09.0021, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo autora: Jessica de Freitas Ribeiro e réus: Curtume Central Ltda e outros. Valor da execução atualizado até 31/08/2021: R\$ 41.745,02. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.9PqPp.bWLC7-hVGNr.ejwaU. nt. Maringá, 18 de outubro de 2021. *Janele T. Iba F. da Motta - Autorizada*

R-57-6.459: Prenotação n. 276179 em 01/11/2021. Nos termos da certidão de Penhora expedida em 29.10.2021 pela Central de Mandados de Maringá/PR do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, extraída do processo n. 50150614720134047003 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Ministério da Fazenda e executados: Curtume Central Ltda, APM Administradora de Bens Próprios S C Ltda - ME e Amorim Pedrosa Moleirinho. Valor: R\$ 255.439,45. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.abqPn.PCAyO-TZyvv.J4PqK. nt. Maringá, 09 de novembro de 2021. *Sâmela Catharine Einloff F. S. Fukuyama - Escrevente Substituta*

Av-58-6.459: Prenotação n. 280363 em 21/03/2022. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originária da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, processo n. 00071930920138160190, protocolo de indisponibilidade 202203.1909.02059517-IA-081, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.2PqPy.bdba2-Ez88L.J4FxT. nt. Maringá, 25 de março de 2022. *Janele T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Documento emitido às 16:05:34 hs.



**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MARINGÁ - PARANÁ**

Esta cópia confere com o original
arquivado nesta Serventia, e foi
expedida atendendo a solicitação de
Órgão Público
Maringá, 15 de setembro de 2022.